

Plano Diretor de Tecnologia da Informação | PDTI

2023-2026

VERSÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
2023.1	26.12.2022	STI	Versão aprovada pelo CGTI em 16.12.2023

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	TERMOS	4
3	METODOLOGIA	5
4	DIAGNÓSTICO	7
4.1	Resultados do PDTI 2020.....	7
4.2	Resultados do PDTI 2021.....	8
4.3	Resultados do PDTI 2022.....	9
4.4	Referencial Estratégico de TI.....	10
4.5	Organização da TI	13
4.6	Competências Essenciais.....	15
4.7	Análise SWOT da TI	16
4.8	Riscos.....	17
4.9	Governança do PDTI.....	17
5	PRIORIZAÇÃO 2023	18
5.1	Demandas de Sistemas	18
5.2	Demandas de Dados.....	19
5.3	Implantações	19
5.4	Estruturantes.....	19
5.5	Assessorias	19
5.6	Contratações de TI pela STI	20
5.7	Contratações de TI por Outras Áreas	20
6	REVISÕES DO PDTI	20
7	REFERÊNCIAS	21

1 INTRODUÇÃO

Impulsionadas pela tecnologia, grandes mudanças desenvolvem-se em todo o mundo. Os ciclos de desenvolvimento, maturação e abandono de tecnologias estreita-se impondo grande desafio de atualização para pessoas, empresas e governos.

A CVM tem empreendido esforços significativos para responder às necessidades regulatórias decorrentes da sofisticação tecnológica de seus regulados. Tal inclui não apenas a atualização de soluções, mas também a adoção de novas práticas, modelos e conceitos que a orientem para a sua visão de futuro.

O planejamento, como eixo organizador de estratégias, projetos e atividades, sempre foi relevante, mas em cenário em que as mudanças se aceleram, sua importância torna-se ainda mais destacada.

Na CVM, a diretriz primeira de seu planejamento é o [Plano Estratégico Institucional 2013-2023](#), sendo nele expressos objetivos relativos à TI:

- Objetivo Finalístico: Aumentar a eficiência da supervisão com uso de inteligência e novas tecnologias
- Objetivo de Ativos Organizacionais: Ampliar a capacidade de estruturação e análise de dados para cumprimento dos mandatos legais.

Em virtude das especificidades da TI e em cumprimento da Portaria SGD/ME nº 778 de 4 de abril de 2019, a CVM elabora este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

2 TERMOS

Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal
ASA	Assessoria de Análise e Pesquisa
ASC	Assessoria de Comunicação Social
CGSIN	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CGTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Transformação Digital
CO	Componente Organizacional
CSU	Seção de Serviços ao Usuário
DGOV	Divisão de Governança e Gestão de TI
GDA	Gerência de Engenharia de Dados e Informação
GSI	Gerência de Sistemas
GSIN	Gestor de Segurança da Informação
GST	Gerência de Tecnologia
NCTI	Núcleo de Contratações de TI
PAC	Plano Anual de Compras
PDTI	Planejamento Estratégico de TI
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de TI
PF	Pontos de Função, medida de tamanho funcional de uma demanda de sistema
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PGD	Processo de Gestão de Demandas de TI
PoSIn	Política de Segurança da Informação
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira
SCD	Sistema de Controle de Demandas, scd.intranet.cvm
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEI	Sistema Eletrônico de Informações, sei.intranet.cvm
SEP	Superintendência de Relações com Empresas
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de TI
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRL	Superintendência de Relações Institucionais
SSE	Superintendência de Supervisão de Securitização
SSR	Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCO	Titular de Componente Organizacional
TI	Tecnologia da Informação

3 METODOLOGIA

A formulação deste documento adotou o método descrito no Guia de PDTI do SISP, podendo ser sintetizado na seguinte estrutura:

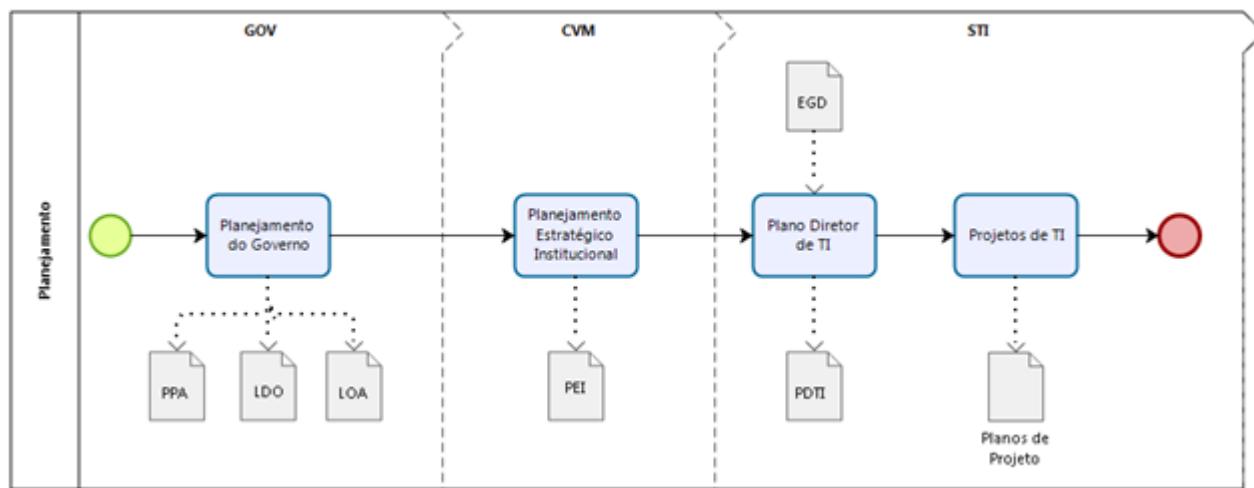
- **Preparação**
 - Análise de resultados do PDTI anterior
 - Análise do referencial estratégico de TI
 - Análise da organização da TI
 - Análise SWOT da TI
 - Identificação de necessidades de Informação
 - Identificação de necessidades de Serviços de TI
 - Identificação de necessidades de Infraestrutura de TI
 - Identificação de necessidades de Contratação de TI
 - Identificação de necessidades de Pessoal de TI
 - Consolidação do Inventário de Necessidades
 - Alinhamento das necessidades de TI às estratégias da organização
 - Aprovação do Inventário de Necessidades
- **Elaboração**
 - Priorização das necessidades inventariadas
 - Definição de metas e ações
 - Planejamento de ações de pessoal
 - Planejamento de orçamento das ações do PDTI
 - Identificação dos fatores críticos de sucesso
 - Planejamento do gerenciamento de riscos
 - Consolidação da Minuta do PDTI
 - Aprovação da Minuta do PDTI
 - Publicação do PDTI

A lista de demandas a serem executadas deve respeitar as restrições orçamentárias e de recursos humanos.

Demandas iniciadas e não concluídas no mesmo exercício não necessitam passar pelo processo de priorização, sendo automaticamente contempladas no planejamento do exercício subsequente.

O processo de priorização é conduzido anualmente para os ajustes que forem necessários no planejamento do período seguinte. Necessidades excepcionais podem ser submetidas, fora do calendário anual, ao CGTI, que avaliará a necessidade de revisão não programada da priorização.

O processo de construção deste PDTI 2023-2026, que incorpora também a função do Planejamento Estratégico de TI (PETI), é alinhado com o Guia de PDTI do SISP e com o Planejamento Estratégico 2013-2023 (PEI) da CVM. Respeita, ademais, decretos e instruções normativas relacionados à TI e elencados na seção 7 REFERÊNCIAS. Está assim em linha com as diretrizes estratégicas governamentais e da CVM e sua implementação contribuirá para se atingir os objetivos estratégicos definidos nas duas esferas.



A Política de Governança Digital da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, institui objetivos e orientações que devem ser seguidas quando da construção da Estratégia Digital da CVM e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação:

- Expandir o acesso da sociedade às informações geradas e/ou detidas pela Autarquia.
- Ampliar a oferta de serviços públicos, aprimorando aqueles já prestados por meio da Internet.
- Ampliar os canais de comunicação com a sociedade, viabilizando a avaliação pelos usuários de serviços digitais e a participação nos processos de regulação e atendimento ao público, bem como no desenho de seu planejamento estratégico.

Neste sentido, o processo de elaboração do PDTI deve estar alinhado a estes objetivos incentivando e promovendo a identificação de projetos que possam contribuir para atingi-los. Projetos estes que para serem desenvolvidos passam obrigatoriamente pelo processo de priorização conduzido no âmbito do CGTI.

A STI, em seus projetos estruturantes, que preveem melhorias de infraestrutura, metodologias e arquitetura, dentre outros, observa objetivos e diretrizes da Política de Governança Digital, promovendo projetos que viabilizam a implantação desta estratégia.

Durante o processo de atualização anual do PDTI, a STI envidará esforços para preservar este alinhamento.

4 DIAGNÓSTICO

4.1 Resultados do PDTI 2020

Durante 2020, o PDTI contemplou 55 projetos, listados abaixo com indicação de status de completude.

CO	Projeto	Total 85%
	Demandas de Sistemas Desenvolvimento pela Fábrica	75%
SPS	Sistema Sancionador	100 %
SIN	Novo Cadastro	80 %
SAD	Melhorias SGD	100 %
SEP	Operações Especiais Cias Abertas	0 %
SIN	Nova Versão CDA Ativos Fundos Investimento	0 %
SRE	Novo Sistema Acompanhamento Registros	80 %
SIN	Melhorias SGF	100 %
SAD	Integração SIAPE SRH	cancelado
STI	Nova Plataforma Supervisão Informes Reestruturação	100 %
SOI	CVM Móvel	80 %
	Demandas de Sistemas Desenvolvimento pela GSI	100%
SAD	SARC Colocação Operação	100 %
STI	Nova Plataforma Supervisão Informes Piloto	100 %
STI	Migração GOV.BR	100 %
	Demandas de Dados	84%
SEP	Demandas Dados Cias (Ciclo 2020)	100 %
SIN	Demandas Dados Fundos (Ciclo 2020)	100 %
SRE	Demandas Dados Ofertas (Ciclo 2020)	100 %
SPS	Demandas Dados Sancionador	100 %
SOI	Demandas Dados SEI	100 %
STI	Atualização PORTAL-RELATORIOS	100 %
SIN	Replicação Bases B3 CVM	100 %
SMI	Incorporação Novo Administrador Balcão Organizado	0 %
SMI	Demandas Dados Operações (Ciclo 2020)	100 %
SSR	Modelo Dados Risco Liquidez	100 %
STI	Atualização CKAN	100 %
	Assessorias	88%
SOI	Assessoria Solução Controle Processos Físicos	100 %
SSR	Assessoria Solução Processamento Documentos	100 %
SRL	Assessoria Solução Proposições Legislativas, Requerimentos e Audiências Públicas	100 %
SOI	Assessoria Solução Controles Internos	40 %
SEP	Assessoria Solução IA para Supervisão	100 %
	Implantações	87%
STI	Novo Datacenter Transição	100 %
SOI	Migração Portal Vida e Dinheiro	100 %
SAD	Implantação Sistema de Registro de Frequência (SISREF)	cancelado
STI	Plano Migração Aplicações Intranet	100 %
SOI	Reformulação Portal EAD	0 %
SPS	Implantação SIMBA	80 %
	Estruturantes	100%
STI	Diretrizes Segurança Informação Sistemas Corporativos	100 %
STI	Plano Descontinuidade Sistemas Legados	100 %
STI	Racionalização Planejamento Contratações	100 %
STI	Implantação Escritório Gestão Projetos (EGP)	100 %
SPL	Plano Transformação Digital (parceria ME)	100 %

CO	Projeto	Total 85%
SGE	Conformidade LGPD	100 %
STI	Consolidação e Publicação Metodologia Ágil	100 %
Contratações		78%
STI	PCTI Serviços Gerenciados Segurança	20 %
STI	PCTI Renovação Equipamentos	100 %
STI	PCTI Outsourcing Impressão	100 %
STI	PCTI Capacitação STI	cancelado
STI	PCTI MySQL Enterprise	100 %
STI	PCTI Antivírus	100 %
STI	PCTI Certificados Digitais	100 %
STI	PCTI Solução Conectividade	100 %
STI	PCTI Central Telefônica	100 %
STI	PCTI JBoss Enterprise	100 %
STI	PCTI Solução Apresentação de Dados	100 %
SPS	PCTI Notebooks	100 %
ASC	PCTI Solução Multimídia Produção Criativa	100 %

4.2 Resultados do PDTI 2021

Durante 2021, o PDTI contemplou 41 projetos, listados abaixo com indicação de status de completude.

CO	Projeto	Código	Total 89 %
Demandas de Sistemas Desenvolvimento pela Fábrica			73 %
SOI	CVM-DIGITAL (2021)	21-03	100 %
SAD	Integração SIAPE SRH	21-06	67 %
SIN	Nova Plataforma Supervisão Informes (2021)	21-07	100 %
SIN	Novo Cadastro (2021)	21-08	100 %
SEP	Operações Especiais Cias Abertas	21-09	100 %
SAD	E-Carta	21-25	cancelado
SRE	Registro Intermediários Ofertas Públicas	21-40	100 %
SIN	Ocultação Seletiva Informações Fundos	21-41	100 %
Demandas de Sistemas Desenvolvimento pela GSI			100 %
CVM	Descontinuidade Sistemas Legados (2021)	21-04	100 %
SPL	Plano Transformação Digital (2021)	21-10	100 %
SPS	Sistema Sancionador Integrados (2021)	21-13	100 %
SNC	Integração INFOAUDI e CFC	21-24	100 %
SAD	Adequação Taxa Fiscalização	21-27	100 %
Demandas de Dados			100 %
ASA	Solução Indexação Documentos	21-23	100 %
CVM	Infraestrutura Carga Dados Externos	21-30	100 %
CVM	Métricas Produtos Dados	21-31	100 %
ASA	POC Plataforma Serviço Dados	21-35	100 %
SAD	Modelo Dados Gestão Pessoas	21-38	100 %
ASA	Plano Dados Abertos	21-39	100 %
Assessorias			54 %
SPL	ET Solução Gestão Indicadores Desempenho	21-18	100 %
SAD	ET Sistema Conformidade SCDP	21-26	0 %
STI	ET Infraestrutura Data Center na Nuvem	21-28	100 %
ASA	ET Infraestrutura Dados na Nuvem	21-33	100 %
SAD	ET Sistema Conformidade SIAFI	21-34	20 %
SOI	ET Comparativo Super BR e SEI	21-36	cancelado
SPS	ET Implantação SITTEL	21-37	cancelado

CO	Projeto	Código	Total 89 %
Implantações			95 %
CVM	Implantação Solução Conectividade	21-17	100 %
CVM	Distribuição Equipamentos (2021)	21-19	80 %
SAD	Implantação Sistema Gestão Teletrabalho	21-29	100 %
CVM	Migração Protocolo IPV6	21-32	100 %
Estruturantes			100 %
STI	Escritório Gestão Projetos (2021)	21-05	100 %
SGE	Controles Segurança e Privacidade (LGPD)	21-12	100 %
Contratações			92 %
STI	Contratação Certificados Digitais	21-01	100 %
STI	Contratação Novo Serviço Impressão	21-02	100 %
STI	Prorrogação Software Antivírus	21-11	100 %
STI	Contratação Serviços Gerenciados Segurança	21-14	100 %
STI	Renovação SA MS SQL Server	21-15	100 %
STI	Renovação SA MS Windows Server	21-16	100 %
STI	Contratação Solução Auditoria Segurança	21-20	80 %
STI	Contratação Solução Wi-Fi	21-21	100 %
STI	Prorrogação MS Office 365	21-22	100 %

4.3 Resultados do PDTI 2022

Durante 2022, o PDTI contemplou 42 projetos, listados abaixo com indicação de status de completude.

CO	Projeto	Código	Total 94%
Demandas de Sistemas Desenvolvimento pela GSI			94%
SAD	Migração SCMUL para SARC	22-02	80%
SOI	Novo CAP	22-04	100%
SEP	Sincronização FCA SIC	22-08	100%
PFE	Novo PJU	22-05	100%
SOI	Plano Solução Controles Interno	22-07	100%
SSE	Sistema Cadastro Securitizadoras	22-09	100%
SEP	Operações Especiais Cias Abertas (2022)	22-06	100%
SIN	Nova Plataforma Supervisão Informes (2022)]	22-03	100%
SPS	Sistema Sancionador Integrado (2022)	22-10	94%
SSE	Integração SGF FNET	22-01	100%
Demandas de Sistemas Desenvolvimento pela Fábrica			100%
SOI	CVM-DIGITAL (2022)	22-12	100%
SAD	Novo SRH	22-16	100%
SIN	Novo Cadastro (2022)	22-15	100%
SAD	E-Carta	22-13	100%
SPL	Metas Institucionais no SGD	22-14	100%
Demandas de Dados			100%
SRI	Automatização Due Dilligence	22-17	100%
SOI	Modelo Dados SAC	22-18	100%
SMI	SAM (2022)	22-20	100%
ASA	Plano Dados Abertos (2022)	22-19	100%
Assessorias			0%
SAD	ET Sistema Conformidade SCDP	22-21	0%
SAD	ET Sistema Conformidade SIAFI	22-22	0%
Implantações			80%
STI	Implantação Solução Auditoria Segurança	22-25	0%

CO	Projeto	Código	Total 94%
STI	Distribuição Equipamentos (2022)	22-23	100%
STI	Implantação Serviços Gerenciados Segurança	22-24	100%
STI	Implantação Solução Wi-Fi	22-26	100%
Estruturantes			92%
STI	Escritório Gestão Projetos (2022)	22-28	100%
STI	Desenvolvimento Seguro	22-27	80%
STI	Execução Plano Continuidade Negócio TI	22-29	40%
STI	Proteção Dados Pessoais (LGPD)	22-31	100%
STI	Padrões e Procedimentos Contratação TI	22-30	100%
Contratações			100%
STI	Contratação MS Office 365	22-42	100%
STI	Aquisição Cadeados Notebooks	22-32	100%
STI	Prorrogação NVT	22-41	100%
STI	Contratação Equipamentos Salas Videoconferência Teams	22-34	100%
STI	Aquisição Certificado Digital Servidor	22-33	100%
STI	Contratação Fábrica SW	22-35	100%
STI	Contratação Solução Auditoria Segurança	22-36	100%
STI	Contratação Suporte Firewall	22-37	100%
STI	ETP Ferramentas Produtividade	22-38	100%
STI	Prorrogação Ativas	22-39	100%
STI	Prorrogação ConnectCom	22-40	100%

4.4 Referencial Estratégico de TI

A TI existe para ofertar produtos e serviços que atendam às necessidades de seus usuários.

São direcionadores fundamentais da ação da TI:

- **Missão:** Entregar valor a seus clientes por meio da prestação de serviços ágeis e qualificados.
- **Visão:** Ser reconhecida pela atuação proativa e focada na busca de soluções que suportem o desenvolvimento, a regulação, a supervisão e a fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários.
- **Valores:** são os que se seguem:
 - **Proatividade:** atuação antecipada para a solução de problemas ou identificação de oportunidades.
 - **Compromisso:** empenho no atendimento das necessidades dos clientes.
 - **Excelência:** aprimoramento contínuo das competências técnicas e humanas.
 - **Ética:** atuação com integridade, celeridade, esforço, foco e responsabilidade.

4.4.1 Princípios Fundamentais

Os princípios constituem o fundamento primeiro que orienta todas as ações de TI. A interpretação das diretrizes, dos objetivos, das metas e dos projetos estão condicionadas aos princípios, sendo eles:

- **Alinhamento:** A estratégia de TI decorre do Plano Estratégico Institucional e de outras referências estratégicas, ao mesmo tempo que vincula todas as ações de TI.
- **Valor:** O sucesso da TI dá-se, em primeiro plano, pela melhoria das condições do mercado de capitais e, em última instância, pela melhoria de vida do cidadão.

Engajamento: A motivação, o empenho e o foco das pessoas são a força primeira que levam a cabo objetivos, projetos e atividades.

- Simplicidade: As escolhas devem privilegiar o máximo valor com o mínimo de complexidade, seja no âmbito técnico ou gerencial.
- Planejamento: O sucesso se constrói por meio de ação coordenada, harmônica, capaz de aumentar o nível de previsibilidade dos resultados da TI.
- Parceria: Quando os meios de que dispõe a autarquia não forem suficientes para o alcance de seus objetivos, buscar-se-á apoio de entes externos.

4.4.2 Diretrizes Estratégicas

As diretrizes são afirmações que informam a gestores, servidores, terceirizados e partes interessadas aquilo que, em caráter geral, espera-se como conduta, sendo também cruciais para a interpretação dos objetivos estratégicos.

São diretrizes de TI:

- A TI deve promover o acesso à informação, a cidadania digital e a participação social conforme prescreve a Estratégia de Governança Digital.
- As ações de TI devem ser conduzidas mediante a utilização de instrumentos adequados de avaliação, direção e monitoramento, conforme prescrevem as boas práticas em Governança de TI.
- O provimento de soluções e a alocação de recursos de TI devem ser realizados segundo a modalidade que mais se harmonize com o interesse público e com as restrições técnicas, humanas e orçamentárias.
- Os objetivos de TI devem ser monitorados por indicadores, desdobrados em projetos, executados segundo processos, sendo orientadores de toda atuação da TI.
- Acordos de nível de serviço, com prestadores de serviço, e acordos de nível operacional, com áreas internas, devem ser firmados para conferir maior previsibilidade à entrega de soluções.
- Riscos devem ser identificados, tratados e monitorados de acordo com níveis de tolerância previamente definidos.
- As contratações devem privilegiar a competição entre fornecedores, a excelência técnica, a continuidade dos serviços, a tempestividade das entregas e o equilíbrio econômico.
- A infraestrutura de TI deve assegurar a disponibilidade, a capacidade, a escalabilidade e a segurança dos serviços, resultando em continuidade e produtividade para o negócio.
- O ambiente tecnológico deve ser padronizado, simplificado e racionalizado para que competências possam ser aprimoradas e custos, reduzidos.
- Os usuários de serviços de TI devem ser atendidos de forma célere e qualificada, satisfazendo expectativas dentro de limites técnicos e de segurança.
- Os serviços de TI devem privilegiar a colaboração entre indivíduos e a mobilidade entre espaços, buscando a melhor interação entre equipes presenciais e remotas.
- A segurança da informação é domínio amplo que implica esforço gerencial, administrativo, orçamentário, jurídico, tecnológico e arquivístico.
- O ambiente tecnológico deve prover disponibilidade, confidencialidade, integridade e autenticidade compatível com o nível de sensibilidade definido para os dados.
- Dados pessoais devem ser inventariados; riscos, avaliados: ações, planejadas e impactos, reportados; de forma a proteger a intimidade, a honra e a imagem de seus titulares.
- Os serviços críticos devem ser prestados e as soluções críticas devem ser mantidas predominantemente por equipes internas de TI.
- O projeto de solução deve considerar, além da funcionalidade, a escalabilidade, a interoperabilidade, a segurança e o desempenho.
- As soluções devem ser planejadas, projetadas, construídas, testadas e implantadas segundo diretrizes técnicas que potencializem a manutenibilidade e a produtividade.

- A Governança de dados deve compreender todos os dados críticos para o negócio, sejam eles brutos ou tratados, públicos ou confidenciais, estruturados ou não.
- Os processos de gestão dos dados devem compreender todo o ciclo da informação: produção, processamento, uso, disseminação, armazenamento e retenção.

Objetivos Estratégicos de TI

Para alcance da visão de futuro da CVM, em alinhamento com a sua missão, definem-se objetivos, metas e indicadores para o período 2023-2026, podendo todos eles serem objetos de revisão anual do PDTI.

#	Objetivo	Indicador	Meta
1	Executar projetos que resultem no máximo valor para os clientes, com o mínimo de prazo, custo e risco	<p>Execução de projetos do PDTI</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = progresso dos projetos com execução prevista no período, ponderado pela estimativa original de esforço B = soma da estimativa original de esforço dos projetos do PDTI com execução prevista no período</p> <p>Observações 1 - O progresso de cada projeto será um percentual dentre 0%, 20%, 40%, 60%, 80% ou 100%, conforme avaliação dos gestores do projeto 2 - Os projetos do PDTI terão peso proporcional à sua estimativa original de esforço</p>	>= 80%
2	Entregar soluções funcionais, escaláveis e seguras que atendam às expectativas dos clientes.	<p>Satisfação dos clientes no atendimento de chamados do CSTI e em demandas de sistemas</p> <p>Fórmula Indicador = (A + B) / 2</p> <p>Onde: A = média das avaliações (0 a 10) dos chamados atendidos pela CSTI no ano B = média das avaliações (0 a 10) das OS do SCD atendidas no ano</p> <p>Observações: 1 - as avaliações das OS do SCD serão normalizadas de 0 (avaliação mínima possível) a 10 (avaliação máxima possível)</p>	>= 8
3	Aprimorar processos, estruturas e ferramentas para aumentar o volume, a qualidade e a previsibilidade dos resultados de TI	<p>Porcentagem dos projetos do PDTI, com esforço estimado igual ou superior a 300 horas, monitorados em sistema informatizado de gestão de projetos</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = projetos do PDTI monitorados em sistema informatizado de gestão de projetos B = quantidade de projetos do PDTI com esforço estimado igual ou superior a 300 horas</p>	>= 80%

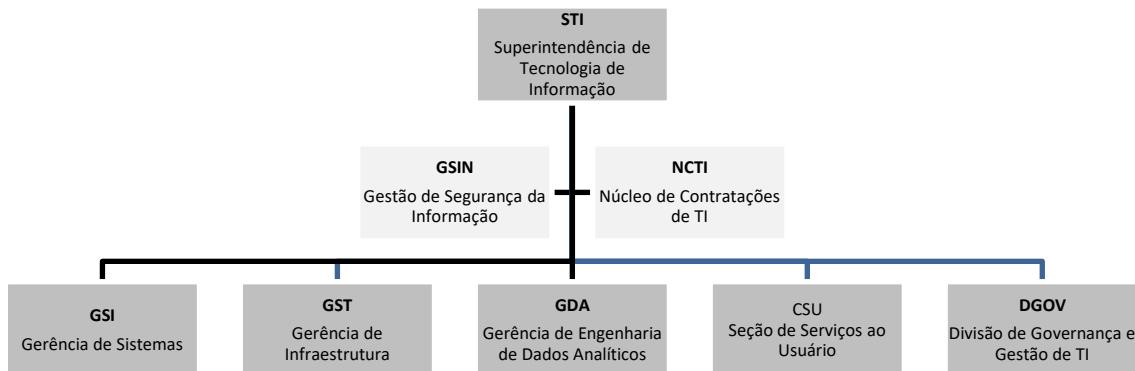
#	Objetivo	Indicador	Meta
4	Proteger os ativos de informação custodiados pela TI.	<p>Execução do Plano de Segurança da Informação.</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = número de ações concluídas no plano; B = número de ações planejadas no plano.</p>	>= 80%
5	Promover a redução de custos e melhor alocação em investimentos de TI	<p>Execução do Plano de Descontinuidade dos Sistemas Legados</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = progresso do plano, ponderado pela estimativa original de esforço de cada tarefa B = estimativa original de esforço do plano no ano mensurado</p> <p>Observação O progresso de cada tarefa será um percentual entre 0%, 20%, 40%, 60%, 80% ou 100%, conforme avaliação do gestor do projeto</p>	>= 80%
6	Desenvolver pessoas para promover a excelência técnica, o trabalho em equipe e a atitude inovadora	<p>Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da STI</p> <p>Fórmula Indicador = A / B</p> <p>Onde: A = soma do progresso alcançado em cada capacitação listada no PDP da STI B = quantidade de capacitações listadas no PDP da STI</p> <p>Observações 1 - o progresso alcançado em cada capacitação será um percentual entre 0%, 20%, 40%, 60%, 80% ou 100%, conforme avaliação do gestor direto 2 - cada capacitação terão peso proporcional à quantidade de servidores que a elencou</p>	>= 80%

4.5 Organização da TI

A TI organiza-se em um sistema composto da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Transformação Digital (CGTI) e das demais áreas.

O CGTI emite diretrizes estratégicas que orientam a ação da STI, responsável pela manutenção dos serviços de TI. As áreas são usuárias dos recursos de TI, mas também promotoras de ações descentralizadas que complementam a ação da TI.

A gestão da área de TI é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), que está atualmente estruturada com três gerências, uma seção e dois núcleos especializados conforme a estrutura hierárquica:



4.5.1 Seção de Serviços ao Usuário (CSU)

Tem como competências:

- estruturar, operacionalizar e manter serviços de TI aos usuários.
- oferecer suporte aos usuários de serviços de TI, visando a solução dos chamados e a resolução dos problemas a eles associados.
- monitorar os serviços de TI aos usuários e implementar melhorias nos processos e nas soluções de TI.

4.5.2 Divisão de Governança e Gestão de TI (DGOV)

Tem como competências:

- implementar mecanismos gerenciais que suportem a formulação, o desdobramento e o monitoramento da estratégia de TI.
- sistematizar o trabalho da equipe de TI visando aumentar o valor das entregas realizadas, para racionalizar o uso de recursos e para facilitar a disseminação das competências adquiridas.
- monitorar os resultados da STI visando mobilizar pessoas, aprimorar processos e adequar ferramentas.
- assegurar a transparéncia e o entendimento sobre os benefícios, as estratégias, os custos, os níveis de serviço e outros aspectos relevantes da atuação da STI.

4.5.3 Gerência de Engenharia de Dados Analíticos (GDA)

Tem como competências:

- prover soluções de fornecimento de dados, ampliando a capacidade de análise e de julgamento dos usuários sobre informações relevantes para o processo decisório.
- disponibilizar dados de interesse da sociedade.
- estabelecer e gerenciar a arquitetura de dados, definindo estruturas por meio das quais dados são processados, armazenados e utilizados.
- estabelecer diretrizes técnicas sobre a produção, o processamento, o uso, a disseminação, o armazenamento e a retenção de dados.

4.5.4 Gerência de Sistemas (GSI),

Tem como competências:

- definir, prover e manter aplicações e sistemas funcionais, confiáveis, acessíveis, eficientes e portáveis, bem como aderentes aos requisitos e regras de negócio definidas.
- definir, planejar e sustentar arquitetura e projeto de sistemas que respondam às necessidades atuais e potenciais de padronização, racionalização e atualização.
- gerenciar mudanças e configurações de modo que os sistemas evoluam de forma planejada, consistente e harmônica, manifestando-se em relação a aspectos técnicos e de custo tecnológico.
- prospectar permanentemente novas tecnologias que possam gerar valor para a CVM.

4.5.5 Gestor de Segurança da Informação (GSIN)

Tem como competências:

- coordenar a proteção dos ativos de informação, propondo políticas, gerenciando tecnologias e adotando medidas que preservem a segurança da informação.
- implantar ações técnicas para os controles de segurança dos ativos de informação, de acordo com a sua classificação.

4.5.6 Gerência de Tecnologia (GST)

Tem como competências:

- definir e prover serviços de infraestrutura de TI com adequados níveis de disponibilidade, escalabilidade, resiliência e sustentabilidade.
- definir, planejar e sustentar arquitetura de infraestrutura de TI que responda às necessidades atuais e potenciais de padronização, racionalização e atualização.
- gerenciar mudanças e configurações de modo que a infraestrutura de TI evolua de forma planejada, consistente e harmônica.

4.5.7 Núcleo de Contratações de TI (NCTI)

Tem como competências:

- Conduzir as atividades administrativas necessárias à aquisição de bens e serviços de TI.
- Apoiar integrantes técnicos nas competências que lhes é própria.

4.6 Competências Essenciais

A TI é um sistema constituído de pessoas, ferramentas e processos. Para o seu sucesso, contam aspectos técnicos como arquitetura de soluções, gestão de contratos, priorização de demandas, mas é sobretudo nas pessoas que se encontra o elemento-chave para o alcance dos objetivos estratégicos.

Globalmente, a TI evolui como técnica e conceito, criando extraordinários desafios de capacitação. O corpo técnico da CVM é qualificado, mas tais qualificações devem ser mantidas e ampliadas.

Concomitantemente, em conformidade com o Decreto 9.991/19, a CVM adota o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), em que discrimina, para o ano subsequente, as ações de desenvolvimento de pessoas necessárias à consecução dos objetivos organizacionais.

A seguir, são mencionados os temas, agrupados por enfoque, de desenvolvimento da equipe de TI.

Enfoque	Tema
Aprimoramento Técnico	Data Analytics
	Governo Digital
	Mercado de Capitais
	Desenvolvimento de Software
	Segurança da Informação
	Infraestrutura de TI
Aprimoramento Comportamental ou Gerencial	Gestão de Riscos
	Gestão de Projetos
	Gestão de Pessoas
	Liderança
	Comunicação
	Negociação
Atividade de Extensão	Gestão de Processos
	Idioma Inglês
	Idioma Espanhol

4.7 Análise SWOT da TI

Por meio da Análise SWOT, são avaliadas as forças e fraquezas (internas) e as oportunidades e ameaças (externas).

Constitui relevante ferramenta de avaliação, posto que torna mais visível aquilo que deve ser aprimorado para que a autarquia cumpra sua missão.

Constituem forças da TI:

- Competências operacionais bem estabelecidas:** A equipe é qualificada para a operação atual, constituindo rico capital humano.
- Apoio institucional consolidado:** Pessoas chave da organização atuam em favor da contínua melhoria da TI.
- Dados custodiados relevantes:** A TI custodia dados de grande relevância para o negócio da CVM.

São fraquezas da TI:

- Equipe de TI reduzida:** A equipe é reduzida ante o tamanho dos desafios enfrentados pela TI.
- Soluções legadas em uso:** Soluções legadas, com tecnologias de difícil manutenção, permanecem operantes.
- Fila de demandas excessiva:** O número de demandas não atendidas é alto, exigindo elevado senso de priorização.

São oportunidades da TI:

- Parcerias estratégicas disponíveis:** Parcerias em diversos âmbitos potencializam ações e resultados compartilhados.
- Soluções de mercado disponíveis:** Soluções prontas, livres e proprietárias, reduzem a necessidade de desenvolvimento.
- Capacitações gratuitas disponíveis:** Cursos à distância, em diversas áreas, facilitam a aquisição de novas competências.

São ameaças da TI:

- Dinâmica do mercado acelerada:** Os regulados sofisticam suas tecnologias, sendo grande o desafio de acompanhá-los.
- Dinâmica dos recursos orçamentários:** A evolução dinâmica do mercado de tecnologia contrasta com a dinâmica da liberação de orçamento, impondo dificuldade adicional de adaptação pela STI.
- Força de trabalho não permanente:** funcionários movimentados de outros entes públicos compõe a equipe da TI. Havendo previsão de regresso às suas origens, a TI pode vir a enfrentar severas restrições operacionais.

4.8 Riscos

A Gestão de Riscos de TI é elemento central para que melhor sejam valoradas as escolhas implicadas na sustentação e na inovação de TI. Os mecanismos gerenciais de gestão de riscos são ainda incipientes pelo que, no ciclo 2023-2026, pretende-se avançar em estruturas e processos que assegurem o seu adequado tratamento.

Assim, serão detalhados, quantificados e estruturados outros riscos já conhecidos, mas, para os fins deste plano, valem destacar os seguintes riscos:

4.8.1 Capacidade Operacional

Com o advento da pandemia, os incidentes de segurança tornaram-se mais frequentes. Com o trabalho remoto, a gestão da segurança tornou-se mais complexa.

Foram editadas normas recentes que tornam os requisitos de negócio mais exigentes e requisitos tecnológicos mais complexos.

O uso intensivo de dados surge como forma de dotar às equipes da CVM de maior capacidade de análise e decisão.

A autarquia tornou-se mais digital, tendo o desafio de desenvolver soluções e integrar tecnologias, aderentes aos novos tempos.

Nos últimos anos, novas tecnologias integraram o portfólio da TI, resultando em maior complexidade para desenvolver as competências necessárias para mantê-las.

A CVM participa de projeto de governo orientado à promoção de tecnologias de inteligência artificial, o que impõe mais pressão sobre a aquisição de competências.

Recentemente, em parceria com entes públicos, a CVM recebeu profissionais que ajudaram a reduzir a lacuna que se verificava.

Porém, uma vez que a cessão se dá por período determinado, há risco de que a TI encontre-se desprovida dos recursos humanos necessários para levar a cabo a sua missão.

4.8.2 Recursos Orçamentários

O cenário difere de períodos anteriores e, sendo mais complexo, estima-se que o risco de insuficiência orçamentária seja maior.

Houve incremento geral de preços na economia, porém, porque houve demanda aquecida por recursos de TI, os preços de bens e serviços relacionados tiveram especial incremento.

Os novos requisitos de colaboração, mobilidade e segurança apontam para crescimento de custos e, por isso mesmo, risco aumentado de que não estejam disponíveis.

4.8.3 Soluções Obsoletas

É essencial que soluções legadas sejam descontinuadas pois atrasam a evolução do ambiente tecnológico e acarretam custos aumentados de manutenção.

Reduzem a produtividade da equipe de TI, criam dependências desnecessárias e utilizam tecnologia cuja terceirização torna-se cada vez mais escassa.

Avanços significativos foram alcançados. Soluções críticas foram substituídas e um plano de desativação de soluções tem sido priorizado.

A despeito disso, há risco de que, em virtude de escassez de mão-de-obra, a necessária migração das soluções ainda se estenda por largo período.

4.9 Governança do PDTI

O PDTI é gerido, em nível estratégico, pelo CGTI, compreendendo a definição, o monitoramento e a revisão das diretrizes fundamentais de TI e, em nível operacional, pela STI, compreendendo o planejamento, a execução e o controle dos projetos e atividades necessários para a implementação de tais diretrizes.

A estratégia de TI é implementada em três fases:

Formulação: Definição das diretrizes (missão, visão, valores, objetivos estratégicos e metas operacionais). Compreende a enunciação dos resultados desejados para o ciclo 2023-2026, sendo este documento a referência essencial.

Desdobramento: Definição dos projetos, atividades, objetivos operacionais e metas operacionais. Para além dos projetos e metas desdobrados no PDTI, compreende o alinhamento das diretrizes com as metas institucionais, departamentais e individuais gerenciadas anualmente.

Implementação: Execução de todos os passos técnicos e gerenciais necessários para o alcance dos resultados operacionais que, por força de conexão com os resultados estratégicos, significam, em última análise, a realização da missão, da visão e dos valores da TI.

O PDTI é construído sob premissas, circunstâncias e necessidades atuais. Assim, estão previstas revisões ao longo do triênio, com o intuito de alinhar o plano a novas perspectivas.

Quanto ao conteúdo, as revisões podem ser:

- **Substantiva:** Quando alteram aspectos essenciais da estratégia como a definição de objetivos, metas e projetos. É aprovada pelo CGTI.
- **Simplificada:** Quando altera aspectos não essenciais da estratégia como o prazo de projetos e o valor das metas. É aprovada pela STI e realizada em consonância com as normas internas da autarquia.

Quanto ao período, as revisões podem ser:

- **Programada:** Realizada anualmente, compreende discussão ampla com todas as partes interessadas de modo que estejam assegurados o alinhamento e a atualidade do PDTI.
- **Eventual:** Realizada sob demanda, compreende ajustes pontuais, ainda que substantivos, necessários à adequação do plano à realidade.

5 PRIORIZAÇÃO 2023

As necessidades de TI são priorizadas com base em 10 critérios:

Resposta por	Critério	Peso	
		Relevância	4
Demandante	Desempenho Institucional	1	
Demandante	Impacto no Mercado	1	
Demandante	Benefício Operacional	1	
Demandante	Risco Operacional	1	
Urgência		2	
Demandante	Prazo Normativo	1	
Demandante	Dependência Extrínseca	1	
Viabilidade		4	
Demandante	Participação do Demandante	1	
STI	Maturidade da Solicitação	1	
STI	Sustentabilidade Tecnológica	1	
STI	Complexidade Tecnológica	1	

As seções a seguir apresentam as demandas aprovadas para execução em 2023.

5.1 Demandas de Sistemas

Cód.	Projeto Internalizado STI	CO	Releases
23-01	Plataforma Supervisão Informes (2023)	SIN	3
23-02	Migração SCMUL para SARC (2023)	SAD	3
23-03	Sistema Sancionador Integrado (2023)	SPS	2*
23-04	Operações Especiais Cias Abertas (2023)	SEP	1
23-05	Parcelamento Simplificado	SAD	1

*release 1: Melhorias SSI (controle de prescrição, apoio ao COL e ao grupo de infrações);
release 2: Migração do AngularJS para nova versão do Angular.

Cód.	Projeto com Fábrica de Software	CO	Releases
23-06	Novo Cadastro (2023)	SIN	4
23-07	Novo SRH (2023)	SAD	4
23-08	E-carta (2023)	SAD	2
23-09	Cadastro Securitizadoras	SSE	2
23-10	Novo CAP	SOI	1
23-11	Novo PJU	PFE	1

5.2 Demandas de Dados

Cód.	Projeto	CO
23-12	Plano Dados Abertos (2023)	ASA
23-13	Evolução DM-Sancionador - Indicadores 11-14	SPL
23-14	SAM - Novos Administradores Mercado	SMI
23-15	SAM - Alocação Preço Médio	SMI
23-16	Evolução DM-Ofertas	SRE
23-17	Novo DM-Arrecadação	SAD
23-18	Evolução DM-Pessoas - Programa de Gestão	SAD

5.3 Implantações

Cód.	Projeto	CO
23-19	Implantação Solução Auditoria	STI
23-20	Migração MS Azure Active Directory	STI
23-21	Implantação Ferramenta Gestão Mobilidade	STI

5.4 Estruturantes

Cód.	Projeto	CO
23-22	Proteção Dados Pessoais - LGPD (2023)	STI
23-23	Nova Plataforma Dados (Big Data, ML, IA)	STI
23-24	Programa Privacidade e Segurança Informação (PPSI)	STI
23-25	Apoio Programa Governança Dados	CGE
23-26	Reestruturação Perfis e Permissões Soluções TI	STI
23-27	Reestruturação Contas Rede Corporativa	STI
23-28	Estruturação Gestão Ativos TI	STI
23-29	Revisão Monitoramento Serviços TI	STI
23-30	Plano Recuperação Desastre TI	STI

5.5 Assessorias

Cód.	Projeto	CO
23-31	ET Sistema Conformidade SIAFI	SAD
23-32	ET Sistema Conformidade SCDP	SAD
23-33	Avaliação Solução Gestão Riscos	ASA
23-34	Avaliação Solução Integração E-CAC SIAFI	SAD
23-35	ET Plataforma Deployment Soluções Analíticas	SPS/SSR
23-36	ET Integração SISPG, SISREF e SGD	SAD

5.6 Contratações de TI pela STI

São previstos para 2023 os seguintes trabalhos, pela STI, relativos a contratações:

Cód.	Trabalhos de Contratação	CO
23-37	Renovação Service Desk	STI
23-38	Prorrogação Serviços Impressão	STI
23-39	Prorrogação Telefonia IP	STI
23-40	Renovação Videoconferência	STI
23-41	Renovação Suporte Windows Server	STI
23-42	Renovação Suporte SQL Server	STI
23-43	Renovação Assinatura MySQL	STI
23-44	Renovação Assinatura JBOSS	STI
23-45	Contratação Solução Prevenção Ataques	STI
23-46	Contratação Links Adicionais Internet	STI
23-47	Contratação Solução LGPD SERPRO	STI
23-48	Contratação Ferramenta Conversão PDF	STI

5.7 Contratações de TI por Outras Áreas

O orçamento alocado à TI para 2023, e sua destinação, está refletido no Plano Orçamentário 0005 Sistema Informatizado da CVM, do documento Diretrizes Orçamentárias 2023.

O Plano Anual de Compras (PAC) 2023 lista as contratações e contratos que compõem a destinação. As contratações de TI previstas para 2023 devem estar previstas no PAC 2023, tenham a STI ou outra área da CVM como demandante.

Nas seções de documentos de contratação de TI que as áreas venham a conduzir, e que exijam consonância com o PDTI, é suficiente referenciarem esta seção 5.7, não sendo necessário que a referida contratação esteja explicitamente listada neste PDTI.

6 REVISÕES DO PDTI

Revisões do PDTI poderão ocorrer de três formas:

- **Anualmente**, após o levantamento das novas necessidades das áreas, juntadas às demandas não concluídas no ano corrente. Este processo deve ocorrer no último trimestre de cada ano.
- **Nas reuniões ordinárias do CGTI**, realizadas bimestralmente, quando as áreas poderão, em caso de necessidades excepcionais, solicitar a inclusão de novas demandas no PDTI. O CGTI avaliará, então, as justificativas da demanda e a pertinência de se ajustar o PDTI corrente.
- **Em reunião extraordinária do CGTI**, que as áreas podem, em caso de necessidades excepcionais e **urgentes**, solicitar a inclusão de novas demandas no PDTI. O CGTI avaliará, então, as justificativas da demanda e a pertinência de se ajustar o PDTI corrente.

7 REFERÊNCIAS

Documento	Versão	Autor	Descrição	Localização
Decreto-Lei Nº 200	1967	Casa Civil	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências	planalto.gov.br
Decreto-Lei Nº 2.271	1997	Casa Civil	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências	planalto.gov.br
Decreto Nº 8.638	2016	Casa Civil	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	planalto.gov.br
Decreto Nº 8.877	2016	Casa Civil	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	planalto.gov.br
Guia de PDTIC do SISP	2021	SISP	Disponibiliza conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da TI nos órgãos da APF	sisp.gov.br
Lei Nº 13.709	2018	PR	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	planalto.gov.br
PEI 2013-2023	2019	CVM	Planejamento Estratégico Institucional da CVM. Apresenta as etapas do processo de planejamento, os objetivos estratégicos estabelecidos e a política de governança do modelo	gov.br/cvm
IN Nº 1	2019	SGD/ME	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.	in.gov.br
Portaria 778	2019	SGD/ME	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP	in.gov.br